

da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/45552. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297782**

**PORTARIA Nº 267, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/550254 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 640, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 846 de 04 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 095, de 30 de janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor das servidoras Eliene Lobo Alves e Maria Joselene de Sousa Oliveira; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo. RESOLVE:

I – Prorrogar a Redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/550254. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297786**

**PORTARIA Nº 268, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/527729 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 642, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 845 de 04 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 096, de 30 de janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Iracy Lucas da Cruz; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo. RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/527729. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297790**

**PORTARIA Nº 270, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2013/559690 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 650, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 843 de 04 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 098, de 30 de janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Terezinha de Jesus Ferreira Pinto; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo. RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2013/559690. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297794**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 28, de 27 de Março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando o que dispõe a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, sobre a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal; - Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no que se refere à publicação dos montantes de recursos federais a serem transferidos a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município para custeio das ações e serviços públicos de saúde; e - Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

- Considerando que a necessidade de financiamento para custeio dos serviços de saúde implantados e/ou implementados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Cametá - Pará; - Considerando a deliberação AD REFERENDUM da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA. Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aumento do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará – município de Cametá, no valor global de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para custeio dos serviços de média e alta complexidade implementados e/ou implantados no Município de Cametá. Art. 2º - O montante destinado servirá para custeio dos serviços de saúde implantados e/ou implementados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Cametá - Pará. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 27 de março de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 297481**

**PORTARIA Nº 274, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores Durvalina Serrão Pinto, Aline Gonçalves de Souza, Angiomar Gomes Afonso, Claudio Obadia de Carvalho, Maria do Socorro Corrêa Lima e Narcildo da Costa Bezerra; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo. RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297805**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 157 de 04 de ABRIL de 2018**

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008) Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula LUCELE MELLO CARDOSO; Agente Administrativo; 57194721-1 Recurso(s): R\$ 1.000,00

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesas Valor 010300000 339036 1.000,00 Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da UAT/HIV/AIDS/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), para atender despesas com serviços de terceiros pessoa física. Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**Protocolo: 297684**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 216 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3280, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28/04/2011.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento. CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 16 de fevereiro de 2018, nos autos do processo nº 533912/2017 e anexo 539526/2017. CONSIDERANDO a Portaria de nº 691 de 29 de junho de 2016, publicado no DOE nº 33162 de 05 de julho de 2016; CONSIDERANDO a Portaria de nº 130 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33314 de 14 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO a Portaria de nº 644 de 03 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 33472 de 04 de outubro de 2017; RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (secretario) e SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO (membro), matrícula n.º 57190757/1, para sob a presidência da primeira, apurar indício de irregularidade na conduta de servidor lotado na URE MIA. II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado. Publique-se, registre-se e Cumpra-se. 1º Centro Regional de Saúde, em 05/04/2018 ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA Diretora do 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 294979**

**PORTARIA Nº 215 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3280, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28/04/2011.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento. CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 06 de junho de 2017, nos autos do processo n.º 246455/2016, 439950/2017 e 45072/2018. CONSIDERANDO a Portaria de nº 691 de 29 de junho de 2016, publicado no DOE nº 33162 de 05 de julho de 2016; CONSIDERANDO a Portaria de nº 130 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33314 de 14 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO a Portaria de nº 644 de 03 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 33472 de 04 de outubro de 2017; RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (secretario) e SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO (membro), matrícula n.º 57190757/1, para sob a presidência da primeira, apurar indício de irregularidade em acumulação de cargos de servidor lotado na UBS PEDREIRA. II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado. Publique-se, registre-se e Cumpra-se. 1º Centro Regional de Saúde, em 05/04/2018 ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA Diretora do 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 294965**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**Portarias Nº 180 e 181 de Diárias de 04/04/2018**

Objetivo: Participar da reunião para identificar, mapear e formentar a integração de ações para o desenvolvimento da região sudeste do Estado, onde também será discutido o cenário da Saúde na região.